



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 092

Recife, 09 de junho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA Nº. 460/2020-GR, de 09 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005813/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Regime Diferenciado de Contratações Públicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, na forma eletrônica, pelo período de 1 (um) ano a partir da data desta Portaria, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, conforme Ofício nº 064/2020/PROAD e Despacho nº 1178/2020-PROAD, de 08/06/2020, da Pró-Reitoria de Administração, e Despachos nº 61 e 63/2020 – GR/UFRPE, de 08/06/2020, do Gabinete da Reitoria:

Atuação	Servidor	SIAPE	Cargo
PRESIDENTES	Alex Silva de Sales	1900337	Assistente em Administração
	Rejane Leite Vasconcelos	2724812	Assistente em Administração
PRESIDENTES SUBSTITUTOS	Aldo Rios Soares	1753899	Administrador
	Mario Leal da Silva	2231752	Administrador
DEMAIS MEMBROS	Agleilson Souto Batista	2354921	Administrador
	André Bezerra da Silva	2067473	Técnico em Contabilidade
	Antônio de Souza Cavalcante	0382986	Assistente em Administração
	Danielle Menezes dos Santos Almeida	3049625	Assistente em Administração
	Dante Bernardo de Souza Silva	3077463	Técnico em Contabilidade
	Jéssika Marreiro Lustosa	2394812	Assistente em Administração
	José Anderson da Mata Pereira de França	3081525	Assistente em Administração

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 482/2019-GR, de 16/04/2019, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 070, de 16/04/2019.

Art. 3º - A Sessão da licitação será presidida por um dos Presidentes indicado no processo do RDC, o qual poderá ser substituído em seus afastamentos ou impedimentos pelo outro Presidente ou por um dos Presidentes Substitutos, por indicação do Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG.

Art. 4º - A licitação será processada e julgada pela Comissão de RDC conforme disposto no art. 7º do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, sendo necessário o quórum mínimo de três membros, incluído o Presidente, para instalação da sessão e deliberação.

PORTARIA Nº 461/2020-GR, de 09 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019722/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o(a) servidor(a) LUIZA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1457462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, que foi removida, por determinação judicial, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) para o Campus-Sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme Portaria nº 372/2020-GR, de 24 de abril de 2020, na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº462/2020-GR, de 09 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005522/2020-53,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação, o(a) servidor(a)DANIELLI MATIAS DE MACEDO DANTAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240916, no período de 19/05/2020 a 07/06/2020, conforme Ofício nº 20/2020-PREG, de 18/05/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 463/2020-GR, de 09 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005863/2020-61,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Comunicação e Protocolo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE XAVIER DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2357364, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Ofício nº 019/2020/DIRAD/UAST/UFRPE, de 02/06/2020, constante no Processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 488/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005657/2020-94,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 092, terça-feira, 09 de junho de 2020

Página | 5

28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 180 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	ROBERIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO	
MATRÍCULA	2012728	
CARGO	MEDICO VETERINARIO	
LOTAÇÃO	DMV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	01/06/2020	

PORTARIA Nº 489/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002373/2020-07,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FERNANDA WANDERLEY CORREA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1958578, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão *ad referendum* nº 117/2020-CPPD, de 14/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	11/05/2018 a 10/05/2020	11/05/2020

PORTARIA Nº 490/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005580/2020-39,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 140 h/a, das quais 120 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 20 h/a para a próxima progressão por capacitação.

NOME	PAULA JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	
MATRÍCULA	2399951	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	06/06/2020	

PORTARIA Nº 491/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005751/2020-78,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/06/2020.

NOME	ANA BELIZA DINIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	3161800
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	CONSU
PERCENTAGEM	15%
CORRELAÇÃO	INDIRETA

PORTARIA Nº 492/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005800/2020-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/06/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 092, terça-feira, 09 de junho de 2020

Página | 6

NOME	CHARLENE CRISTIANE DE ARRUDA
MATRÍCULA	1760499
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DLOGS
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 493/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000378/2020-06,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 27/03/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LAIS FELICIANO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2378350, admitido(a) em 27/03/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 494/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021190/2019-50,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Enfermeiro - Área, a partir de 30/05/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA KARLA DA SILVA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1200744, admitido(a) em 30/05/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 495/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019832/2019-51,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 25/05/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARISTELA DUARTE DA SILVA D'ANGELO, Matrícula SIAPE nº 2395307, admitido(a) em 25/05/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 496/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020355/2019-76,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 02/05/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRÉA REGINA MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2389538, admitido(a) em 02/05/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 497/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019801/2019-08,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 02/05/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANALICE GONÇALVES RÉGIS, Matrícula SIAPE nº 2394707, admitido(a) em 02/05/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 498/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000379/2020-42,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 01/06/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JEFERSON JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2397843, admitido(a) em 01/06/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 499/2020-PROGEPE, de 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022589/2019-58,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 23/05/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JÉSSICA MARREIRO LUSTOSA, Matrícula SIAPE nº 2394812, admitido(a) em 23/05/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE